



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023517/2012-60 resolve:

Prorrogar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a **RINALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1582470, no período de 03.10.2012 a 03.10.2013, homologando-se o período de 03.10.2012 a 24.02.2013, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

**ROSINEIDE DUARTE SIQUEIRA VIEIRA
PRÓ-REITORA/SUBSTITUTA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 15/03/13**